



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais**

**Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados**

Ofício FAPEMIG/GMR nº. 220/2022

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

**Ao Senhor**

**Cristovam Paes de Oliveira**

Presidente Executivo da Fundação Gorceix - GORCEIX

Enviado eletronicamente para o endereço [aresende@gorceix.org.br](mailto:aresende@gorceix.org.br)

**Ao Senhor**

**Humberto Vieira Fajardo**

Coordenador do projeto

Enviado eletronicamente para o endereço [hfajardo@iceb.ufop.br](mailto:hfajardo@iceb.ufop.br)

**À Senhora**

**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**

Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP

Enviado eletronicamente para o endereço [dof@ufop.br](mailto:dof@ufop.br)

Senhores,

Aprovo a Prestação de Contas Final relativa ao Processo APQ-02159-12 conforme legislação vigente, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico emitidos pelos setores técnicos competentes.

Nos termos do art. 6º da Portaria FAPEMIG nº 34/2019, ficam doados automaticamente, a partir deste ato de aprovação, os bens e equipamentos adquiridos ou produzidos durante a execução do projeto, conforme Relação de Bens Permanentes (9127072), em favor da Outorgada Executora devidamente caracterizada no instrumento jurídico que originou a parceria, sem que haja a necessidade de emissão de novos documentos específicos para fins de doação.

Ressalto ainda que a presente doação se dá com encargo, que consiste na obrigatoriedade de utilização dos bens somente em atividades correlatadas com as finalidades da FAPEMIG, relacionadas a pesquisa, ciência, tecnologia e inovação.

Atenciosamente,

**Cynthia Mendonça Barbosa**

Assessora Técnica de Ciência e Inovação



---

Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mendonca Barbosa, Assessor(a)**, em 23/05/2022, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44745135** e o código CRC **738AF71B**.

---



## RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

FAPEMIG CEX  
APQ 02159-12

OUTORGADA EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

 Final  Parcial

OUTORGADA GESTORA: FUNDAÇÃO GORCEIX

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

27/03/2013 A 26/03/2015

COORDENADORA DO PROJETO: HUMBERTO VIEIRA FAJARDO

DADOS BANCÁRIOS DO PROJETO:

Banco do Brasil - Agência: 0473-1 - Conta: 81.209-9

ITEM	N. NOTA FISCAL	N. PATRIMÔNIO	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) BEM(NS) (DESCRIÇÃO, MODELO, MARCA, SÉRIE)	LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	18367		1	Bomba vácuo e ar 115 volts (Millipore)	UFOP/DEQUI	2.495,00	2.495,00
2	20605		1	Evaporador Rotativo c/ tacômetro digital - 1000ml (Fisatom)	UFOP/DEQUI	7.383,27	7.383,27
Declaramos, para os devidos fins, que os bens permanentes acima listados encontram-se nos locais especificados na coluna "LOCALIZAÇÃO", sob a guarda e responsabilidade do Coordenador do Projeto. Dese já, esta Outorgada Executora manifesta interesse na doação/permissão de uso dos bens acima listados em seu favor.						TOTAL:	9.878,27

ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO):

  
Humberto Vieira Fajardo

Cláudia Aparecida Marlière de Lima